



ATO EXECUTIVO R-Nº 026/2020

Dispõe sobre a retomada do Programa de Recuperação de Créditos Tributários e Não Tributários – PRC e dá outras providências.

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020,

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Ato Executivo R-Nº 009/2020;

CONSIDERANDO o Memorando PJ nº 0078/2020, da Chefia da Procuradoria Jurídica da Universidade de Taubaté, que solicita a retomada do PRC a partir de 29 de junho de 2020 e revogação do Ato Executivo R-Nº 013/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Atendidos os protocolos de saúde e prevenção ao contágio da Covid-19, a partir do dia 29 de junho de 2020, será retomado o Programa de Recuperação de Créditos Tributários e Não Tributários, previsto na Lei Municipal n. 5.525, de 13 de dezembro de 2019.

Art. 2º Fica revogado o Ato Executivo R-Nº 013/2020.

Art. 3º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, aos 22 de junho de 2020.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos vinte e dois dias do mês de março de 2020.

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria